



PORTARIA GP N. 1716 DE 29 DE JULHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de agosto do corrente ano, substituírem os membros dos respectivos núcleos, a saber.

NÚCLEO	GAB. N.	INTEGRANTE	PERÍODO	DESIGNADO(A)
1º NÚCLEO CIVIL (CADASTRO DE INADIMPLENTES)	3	DES. SAUL STEIL	3 A 31	DES. JORGE LUIZ DE BORBA
	4	DES. ANDRÉ CARVALHO	17 A 31	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS
2º NÚCLEO CIVIL (CADASTRO DE INADIMPLENTES)	3	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA	3 A 31	DES. SELSO DE OLIVEIRA
3º NÚCLEO CIVIL (CADASTRO DE INADIMPLENTES)	4	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL	16 A 31	DES. ROBERTO LEPPER
5º NÚCLEO CIVIL (SAÚDE SUPLEMENTAR)	3	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR	24 A 31	DESA. CLÁUDIA LAMBERT DE FARIA
8º NÚCLEO CIVIL (SEGURO)	2	DESA. HAIDÉE DENISE GRIN	24 A 28	DES. GERSON CHEREM II
10º NÚCLEO CIVIL (SEGURO)	1	DES. ROBSON LUZ VARELLA	1º A 6	JUÍZA ADRIANA LISBÔA
1º NÚCLEO COMERCIAL (DEVER DE INFORMAÇÃO)	2	DESA. SORAYA NUNES LINS	3 A 7	DES. RICARDO FONTES
3º NÚCLEO COMERCIAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)	1	DES. MARIANO DO NASCIMENTO	DIA 1º	DES. JAIME MACHADO JÚNIOR
	1	CARGO VAGO	3 A 31	DES. JAIME MACHADO JÚNIOR
4º NÚCLEO COMERCIAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)	1	DES. HÉLIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS	3 A 31	DES. STEPHAN KLAUS RADLOFF
6º NÚCLEO COMERCIAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)	4	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR	17 A 31	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES
3º NÚCLEO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	1	DES. ROBERTO LUCAS PACHECO	10 A 26	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI
	2	DES. SÉRGIO RIZELO	1º A 3	DES. ROBERTO LUCAS PACHECO



4º NÚCLEO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	4	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL	10 A 25	DES. LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA
5º NÚCLEO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	1	JUÍZA SÔNIA MARIA MAZZETTO MOROSO TERRES	25 A 31	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI
6º NÚCLEO CRIMINAL (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA)	1	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI	24 A 27	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA
	3	DESA. ANDREA CRISTINA RODRIGUES STUDER	5 A 7	DES. GERALDO CORREA BASTOS
3º NÚCLEO PÚBLICO (EXECUÇÃO FISCAL)	4	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR	1º A 18	DES. RICARDO ROESLER
			30 A 31	DES. RICARDO ROESLER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de agosto do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 29/07/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.